



Ofício PGM/C nº 038/2022

Campo Largo, 23 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, passamos ás mãos de Vossa Excelência para apreciação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 41/2022, em atendimento a **indicação de Lei nº 017/22**, de autoria do **Vereador João Freitas**, que dispõe sobre a criação no município do programa Meu Bairro Bem Cuidado.

Como bem salientou o ilustre Vereador, o projeto tem por objetivo alavancar uma grande ação envolvendo a população dos bairros, lideranças comunitárias, o Poder Executivo, empresas, universidades e ONG's, para que juntos possam desenvolver ações de valorização dos bairros e beneficiem a comunidade local.

Considerando a relevância da matéria e a importância do tema, o Município vem encampar a iniciativa do Vereador, encaminhando o referido projeto.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
25/08/2022 15:36:52

EXMO. Sr.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/08/2022 15:37:07 POR MAURICIO ROBERTO RIVABEM
PARA CONSULTA DA ASSINATURA DO SEU DOCUMENTO ACESSAR: www.tce-sc.jud.br

